



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04070824/2024.

P. 10
**CONCEDER Adicional de Terço
Férias a servidora ANTONIA
NADIELLE LAILA CALIXTO
LIBERALINO, dá Outras
Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, à servidora **ANTONIA NADIELLE LAILA CALIXTO LIBERALINO**, brasileira, inscrita no CPF nº 012. ***. **3-44, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, de forma que suas férias de 30 dias iniciam em **02 de setembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **07 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal